EDITAL 001/2025 – SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA

O colegiado do curso de Ciências Contábeis do campus de Apucarana, torna público os procedimentos para seleção de estudantes/egressos(a) para monitoria acadêmica **VOLUNTÁRIA**, para a disciplina de Contabilidade Introdutória para o ano de 2025.

Em atendimento ao Edital nº. 001/2025 – DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS/PROGRAD/UNESPAR, estão abertas vagas para a seleção de estudantes/egressos(a) para atuação em Monitoria Acadêmica na disciplina de Contabilidade Introdutória. A disciplina faz parte da matriz curricular do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, da UNESPAR – *Campus* de Apucarana. A modalidade da oferta aos estudantes será a **de Monitoria Voluntária, sem auxílio financeiro** ao(a) estudante/egresso(a) monitor(a), correspondente ao período de julho a dezembro de 2025.

1. Das vagas

CURSO	PROFESSOR(A)	DISCIPLINA	Turno da disciplina	Nº de vagas
Ciências Contábeis	Letícia Matiolli Grejo	Contabilidade Introdutória	Noturno	01

2. Atribuições do monitor

Compete ao estudante/egresso(a) monitor:

I. Elaborar o Plano de Trabalho em conjunto com o(a) docente orientador(a) constando no mínimo a descrição das atividades e cronograma a ser realizado, bem como desenvolvê-las junto aos acadêmicos;

II. Executar o Plano de Trabalho elaborado pelo(a) docente orientador(a);

III. Auxiliar o(a) docente orientador(a) nos trabalhos práticos e atividades didáticas da disciplina;

IV. Contribuir com a organização do planejamento das aulas e também auxiliar os(as) acadêmicos(as) matriculados no componente curricular;

V. Elaborar material didático a ser utilizado durante as aulas;

VI. Desenvolver atividades didático-pedagógicas que forem determinadas pelo(a) docente orientador(a), respeitando a hierarquia docente;

VII. Respeitar o desenvolvimento do componente curricular conforme o estabelecido pelo(a) docente orientador(a), e plano de ensino previamente aprovado;

VIII. Respeitar o sigilo das ações didático-pedagógicas que forem desenvolvidas;

IX. Cumprir os horários de atividades acordadas com o(a) docente orientador(a);

X. Repor eventuais faltas;

XI. Realizar atendimento discente presencial e semipresencial (conforme previsto no Plano de Trabalho);

XII. Elaborar em conjunto com o(a) docente orientador(a) o Relatório das Atividades conforme modelo proposto pela PROGRAD, submetendo tal relatório ao(a) docente orientador(a);

XIII. Efetuar controles de atendimento aos acadêmicos e de atividades desenvolvidas, por meio de formulários de acompanhamento mensal;

XIV. Reunir-se regularmente com o(a) docente orientador(a) de monitoria para receber orientações sobre as atividades programadas, bem como levar a seu conhecimento fatos que julgar relevantes, observados durante o atendimento;

XV. Zelar pela manutenção/conservação, higiene e bom uso dos equipamentos, mobiliário e instalações da instituição;

XVI. Fornecer informações ao(a) docente orientador(a) sobre o andamento da monitoria, sempre que solicitado;

XVII. Zelar pelo bom nome da instituição e cumprir suas normas internas.

Parágrafo único - A reposição de faltas, justificadas ou não, deverá ser acordada com o(a) docente orientador(a).

3. Inscrição de candidatos a Monitores

O período destinado para a inscrição dos interessados será de 30/06/2025 até as 23h59min do dia 05/07/2025, por meio do formulário:

https://forms.gle/q3kCfo84hXgEevAV9

O resultado da seleção dos estudantes para a monitoria será divulgado até o dia 14/07/2025 pelo site: https://apucarana.unespar.edu.br/graduacao/ciencias-contabeis

4. Critérios para seleção do estudante/egresso monitor:

I. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UNESPAR, mediante comprovação por meio de declaração de matrícula atualizada;

II. Ser estudante egresso(a) da UNESPAR ou estar matriculado(a) em curso de pós-graduação da instituição, mediante apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso, ou comprovante de matrícula em programa de pós-graduação da UNESPAR;

III. Ter sido aprovado(a) no componente curricular objeto da monitoria ou em componente curricular com ementa equivalente;

IV. Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima necessária às atividades de monitoria, nos termos deste edital;

V. Não ter sido submetido(a) a nenhuma sanção relacionada aos componentes curriculares

na instituição;

VI. Ter responsabilidade, assiduidade, pontualidade e competência nas tarefas desenvolvidas;

VII. Participar das atividades regulares de seu curso.

O(A) Interessado(a) deverá cumprir no mínimo, 06 (seis) horas semanais. Dessas, pelo menos 02 (duas) horas devem ser de atendimento efetivo e o restante destinado para preparação/organização das atividades de monitoria

O(A) Interessado(a) não poderá atuar como Monitor em mais de um Projeto de Monitoria simultaneamente, para que não ocorra prejuízo no seu próprio aproveitamento acadêmico;

Para a seleção do monitor,

Será realizada uma entrevista com os inscritos entre os dias 07/07/2025 a 11/07/2025 a ser agendada pela professora;

Caso haja mais de um interessado por vaga, o critério de seleção será a performance na entrevista. Caso ocorra empate na entrevista o segundo critério é o desempenho na disciplina pretendida (média anual final da disciplina).

Apucarana-Pr., 30 de junho de 2025.

Letícia Matiolli Grejo